



# **Câmara Municipal de Barueri**

## Parlamento 26 de março

**ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001**

Fls: N° 01  
Proc. N° 0323/29

**INDICAÇÃO N.**

312/2024



“Dispõe sobre estudo técnico quanto à possibilidade de implantação de atendimento médico Psiquiátrico de Urgência/Emergência 24 horas no SAMEB - Serviço de Atendimento Médico Especializado de Barueri, neste Município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de proceder um estudo técnico quanto a possibilidade de implantação de atendimento médico Psiquiátrico de Urgência/Emergência 24 horas no SAMEB - Serviço de Atendimento Médico Especializado de Barueri, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de fevereiro de 2024.

June 6

**LEANDRINHO DANTAS**  
Vereador

~~Car. 1a Municipal de Parueri~~  
A Secretaria Legislativa para providenciar  
conforme pede a proposta.  
Em ~~25/05/2004~~

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por municípios discorrendo sobre a necessidade de implantação de um médico psiquiatra no Sameb.

O médico psiquiatra é o responsável por diagnosticar e tratar todas as questões de ordem mental, como dependência química, depressão e ansiedade, por exemplo.

É essencial avaliar o grau do risco que a situação representa para o paciente e para terceiros. E, também, identificar os fatores desencadeadores do quadro, procurando as necessidades imediatas para, assim, dar início ao tratamento.





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Em muitas situações de emergência psiquiátrica, não há tempo hábil para aguardar uma consulta e acompanhamento com a família e o psiquiatra. Nesses casos, a família precisa tomar atitudes em poucas horas para a estabilização do quadro.

Geralmente, essas urgências são por agressividade física, dirigida a terceiros ou a si próprio; tentativa de suicídio; e situações que colocam o paciente em risco iminente de vida. Reitero indicação nº 2594/2022 do Vereador Reinaldo Campos.

